



RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Órgãos Colegiados Regionalizados (colegiado de Faculdade e colegiado de Curso) no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); a necessidade de realização das sessões dos órgãos colegiados em que os mandatos dos membros encontram-se vencidos, e considerando o período para realização das eleições;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Prorrogar em caráter excepcional os mandatos dos membros dos Órgãos Colegiados Regionalizado (Colegiado de Faculdade e Colegiado de Curso) da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único Na aplicação da regra contida no *caput* deverá ser observado o disposto no art. 115 do Estatuto.

Art. 2º Ficam prorrogados os mandatos até 30 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 03 de Janeiro de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso